



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
NÚCLEO DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE-NUPE

Av. Frei Paulino, 30 – Abadia – Fone: (34) 3318-5075 – nupe@proens.ufstm.edu.br – 38025-180 – UBERABA - MG

---

### EDITAL nº 16/2011/NUPE/UFTM DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM PATOLOGIA GERAL (ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ANATOMIA PATOLÓGICA E PATOLOGIA FORENSE, PATOLOGIA CLÍNICA E PATOLOGIA GERAL)

O Reitor da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições regimentais e em especial no que disciplina a Resolução nº 019/92 da Congregação, baixa as normas para o Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Patologia Geral – CPGP/UFTM – Mestrado e Doutorado (áreas de concentração: Anatomia Patológica e Patologia Forense, Patologia Clínica e Patologia Geral).

#### 1 – DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 29 a 30 novembro de 2011, das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria do Curso de Pós-graduação em Patologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, na Av. Getúlio Guaritá, 130, Bairro Abadia, 38025-440, Uberaba-MG, Fones: 34-3318-5154/5176.
- 1.2 No ato da inscrição o candidato indicará a área que pretende cursar, bem como entregará cópia dos seguintes documentos:
- a) formulário de inscrição devidamente preenchido;
  - b) 2 (duas) fotos 3 x 4;
  - c) diploma de graduação ou sua comprovação por documento equivalente;
  - d) histórico escolar da graduação;
  - e) *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma *Lattes*, documentado;
  - f) 2 (duas) cartas de apresentação fornecidas por professores de Patologia ou de áreas afins, possuidores de titulação universitária superior a do candidato, sendo uma delas do orientador;
  - g) documentos de identificação: certidão de nascimento e/ou certidão de casamento, título de eleitor, carteira de identidade, CPF, certificado de estar em dia com as obrigações militares;
  - h) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido com o orientador credenciado junto ao Curso de Pós-Graduação em Patologia da UFTM;
  - i) para os candidatos à área de concentração **Anatomia Patológica e Patologia Forense**, comprovação de Residência Médica em Anatomia Patológica, em curso credenciado;
  - j) para os candidatos à área de concentração **Patologia Clínica**, diploma de curso superior, ligado à área de biomédicas, com comprovação de ter cursado as disciplinas de Bioquímica, Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, com carga horária mínima, em cada uma, de 50 horas/aula;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
NÚCLEO DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE-NUPE

Av. Frei Paulino, 30 – Abadia – Fone: (34) 3318-5075 – nupe@proens.uftm.edu.br – 38025-180 – UBERABA - MG

---

k) para os candidatos à área de concentração **Patologia Geral**, diploma de curso superior, ligado à área de biomédicas, com comprovação de terem cursado a disciplina de Patologia Geral, com carga horária mínima de 60 horas/aula;

l) para os candidatos ao doutorado, comprovante de envio de um trabalho relacionado à tese de mestrado para uma revista científica indexada.

## 2 – DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão analisadas pela Comissão Examinadora e o deferimento será divulgado em 02/12/2011.

2.2 Serão aceitas inscrições por procuração, exceto a outorgada a servidores públicos, a qual ficará retida.

## 3 – DAS VAGAS

3.1 **Anatomia Patológica e Patologia Forense:** 1 (uma) vaga para o Doutorado

3.2 **Patologia Clínica:** 3 (três) vagas para o Mestrado e 1 (uma) vaga para o Doutorado.

3.3 **Patologia Geral:** 5 (cinco) vagas para o Mestrado e 4 (quatro) vagas para o Doutorado

## 4 – DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada no período de 6 a 9 de dezembro de 2011, das 8h às 12h e das 14h às 17h, em local a ser divulgado na Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

4.2. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de três docentes, constituída pelo Colegiado do CPGP/UFTM, com observância dos seguintes critérios:

a) exame do *curriculum vitae* do candidato;

b) análise das cartas de apresentação do candidato;

c) entrevista com o candidato, realizada por, no mínimo, dois membros da Comissão;

d) verificação da capacidade de compreensão de um texto científico em inglês, para os candidatos ao Mestrado, e em inglês e outra língua estrangeira, para os candidatos ao Doutorado; de caráter eliminatório;

e) prova teórico-prática, de caráter eliminatório, devendo o candidato obter nesta prova nota igual ou superior a 60 (sessenta), para dar prosseguimento a outras etapas do exame de seleção.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
NÚCLEO DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE-NUPE

Av. Frei Paulino, 30 – Abadia – Fone: (34) 3318-5075 – nupe@proens.uftm.edu.br – 38025-180 – UBERABA - MG

---

4.3 Para efeito de julgamento final, será calculada a média ponderada das notas obtidas pelo candidato, em cada avaliação, com observância dos seguintes critérios:

- a) *curriculum vitae*: peso três;
- b) entrevista: peso dois;
- c) prova teórico-prática: peso cinco;
- d) No caso em que não houver prova teórico-prática, os pesos serão os seguintes:  
(a) *curriculum vitae*: peso seis e (b) entrevista: peso quatro.

4.3.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média global igual ou superior a sessenta.

4.3.2. Na hipótese de empate dos candidatos aprovados deverão ser observados, sucessivamente, pela Comissão Examinadora, para efeito de definição da classificação, os seguintes critérios:

- a) maior nota na prova teórico-prática;
- b) maior nota no *curriculum vitae*;
- c) maior nota na entrevista.

4.3.3. A Comissão solicitará aos candidatos, durante as provas de seleção;

- a) conhecimentos básicos teórico-práticos relacionados à área de concentração que o candidato inscreveu-se.

## 5 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1. A divulgação dos resultados será a partir do dia 12 de dezembro de 2011 e a matrícula será realizada nos dias 9 e 10 de fevereiro de 2012, das 8h às 11h e das 14h às 16h, na Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Patologia da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

## 6 – DO INICIO DAS ATIVIDADES

6.1. O período letivo terá início em 1º de março de 2012.

## 7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação, nos termos da Resolução nº 019/92 da Congregação.

Uberaba, 11 de outubro de 2011.

Prof. Virmondes Rodrigues Junior  
Reitor da UFTM